

Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PRPPG
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA

EDITAL Nº 047/2022 – PPGE

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO NÍVEL MESTRADO CAPES/DEMANDA SOCIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO /PPGE

A Coordenadora e Presidente da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE, área de concentração em Educação, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – Campus de Cascavel, no uso de suas atribuições;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 140/2019-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação (nível de Mestrado e Doutorado),

Considerando a Portaria CAPES nº 76, que aprova o Regulamento do Programa da Demanda Social, de 14 de abril de 2010 e a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010,

Considerando o Edital nº 011/2022 – PPGE, de 08 de março de 2022, referente a abertura de inscrições para seleção de bolsa de estudo nível mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE,

Considerando o Edital nº 013/2022 – PPGE, de 10 de março de 2022, referente ao resultado da homologação das inscrições recebidas para o processo de seleção de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-graduação em Educação/PPGE,

Considerando os trabalhos da Comissão de Bolsas do PPGE, que analisou a documentação recebida,

Considerando o Edital nº 017/2022 de 14 de março de 2022, referente a publicação do resultado final do processo de seleção de bolsas de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação/PPGE;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica convocada a candidata classificada no processo de seleção de bolsa de estudo nível de mestrado para o aceite de bolsa:



Mestrado:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação total
10º	Debora Luana Crestani Theodoro	14,2

Art. 2º No caso de aceite de vaga, a candidata deverá enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Aceite de bolsa 2022>, no endereço cascavel.mestradoedu@unioeste.br, até às 18 horas do dia 11 de julho de 2022, manifestando o aceite para assumir a bolsa o anexo I deste edital. Se os candidatos não aceitarem a bolsa, deverão enviar anexo II, desistindo da vaga.

Art. 3º Se os candidatos aceitarem a bolsa deverão enviar à secretaria do programa e-mail com assunto <Documentação bolsa 2022>, **até as 12 horas do dia 12 de junho de 2022**, anexando os seguintes documentos:

- Comprovante de abertura/extrato/cartão de conta corrente de qualquer banco que aceite depósito acima de R\$1.500,00;
- Termo de compromisso com assinatura do bolsista reconhecida em cartório (Anexo III);
- Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado (com assinatura digital), salvo em excel (Anexo IV);
- Currículo Lattes atualizado;
- RG e CPF;
- Diploma e histórico do maior nível de titulação obtido;

Art. 4º A documentação acima relacionada também deverá ser encaminhada à secretaria do programa do PPGE até 13 de julho de 2022 via protocolo, ou enviada por correios com postagem até 13 de julho de 2022, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Educação, Rua Universitária nº 1619, bairro Jardim Universitário, Cascavel – PR, CEP: 85819-110.

Art. 5º O não envio ou não entrega da documentação de aceite de bolsa, na data e horário estipulados, resultará em remanejamento para o final da lista dos classificados.

Cascavel, 11 de julho de 2022.



Profª Dra Isaura Monica Souza Zanardini

Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE - Portaria nº 2770/2021-GRE e Presidente da Comissão de Bolsas